

Portaria nº 088, de 1º de junho de 2022.

“Concede aposentadoria por invalidez com proventos integrais à servidora Edna Pires Nunes da Silva”.

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO - IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2021061384,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais** à servidora **EDNA PIRES NUNES DA SILVA, CPF 564.544.731-04**, matrícula 9420, do cargo de **Merendeira, Classe Referência P116A109**, do quadro de pessoal efetivo do Município de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 40, §§ 2º da Constituição Federal, regulamentado no âmbito do Município de Luziânia pelo art. 17, da Lei Municipal 3.598/2013.

Art. 2º- Os proventos anuais da aposentadoria foram fixados em R\$ 16.286,28 (dezesesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos) e os proventos mensais em **R\$ 1.357,19 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos)**.

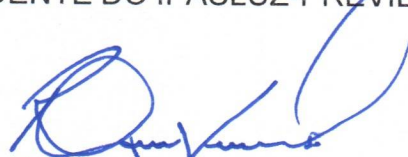
Art. 3º- O cálculo se deu na proporção de 100% (cem por cento), realizado pela média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base para as contribuições da servidora, correspondente a 80% (oitenta por cento), do período contributivo, desde a competência de julho de 1994, cujo cálculo obedecerá às regras do art. 50 da Lei Municipal 3.598/2013 e Lei 10.887/2004, com reajustamento anual nos termos do art. 55, da Lei 3.598/2013.

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Valor da média aritmética	R\$ 1.357,19
Total	R\$ 1.357,19

Art. 4º- Será devido à aposentada o **reajustamento anual da aposentadoria** para preservá-la, em caráter permanente, o valor real, **na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS**, com fundamento no art. 55, da Lei Municipal 3.598/2013.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente